



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 513/2009
DE 01 DE JULHO DE 2009**

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Saco do Camisa, município de Poço Verde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, decide apresentar Projeto de Lei, com fundamento no art. 61, Inciso XXII da Lei Orgânica do Município, submetendo a apreciação e aprovação da Câmara Municipal:

Art. 1º. Fica por esta Lei denominado GENALDO FERREIRA DOS SANTOS (Naldinho), a Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Saco do Camisa, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE (SE), em 01 de julho de 2009.


ANTONIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 01/07/09